



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI nº 25/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital aprovou e eu **VALDENEI DE SOUZA**, Prefeito de Palmital, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com o escopo de agilizar e otimizar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Palmital/PR.

Art. 2º Caberá ao Município de Palmital a disponibilização de 01 (um) funcionário público municipal efetivo, para auxiliar nos serviços junto ao Fórum desta Comarca.

§ Único. Os vencimentos do funcionário, obrigações trabalhistas, encargos previdenciários, sociais e fiscais, correrão por conta do Município de Palmital.

Art. 3º O servidor municipal que prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná deverá submeter-se às normas administrativas e operacionais do referido órgão.

Art. 4º Caberá ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná treinar o servidor para o exercício das funções a eles distribuídas, estabelecer jornada de trabalho, controlar sua frequência e fornecer boletim de frequência mensal ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Palmital e ao Departamento Administrativo do Tribunal de Justiça.

§ Único. Os pedidos de concessão de férias e licenças elaboradas pelo servidor serão analisados pelo Juiz de Direito Diretor do Fórum.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

Art. 5º O Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante acordo do Município e do Tribunal de Justiça.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital - PR, 04 de outubro de 2021.



ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná